
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4344/2026

DECRETO Nº 4344/2026

Nomeia membros para compor a COMISSÃO GESTORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME 2026-2036 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Art. 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO GESTORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME 2026-2036 do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, Estado do Paraná:

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Francieli Dos Santos Heberle RG: 10.845.663-9
Suplente: Eloise Minéia da Silva Hermes RG: 7.816.773-4

Titular: Giovana Carla Fiorese Schmitzhaus RG: 7.394.850-9
Suplente: Silvete Crespão Bernardi RG: 7.995.333-4

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Inez Brum Campos da Silva RG: 6.672.431-0
Suplente: Rita de Cássia Marcelino RG: 6.995.561-4

Representantes do Fórum Municipal de Educação

Titular: Ester de Oliveira Batista RG: 6.470.933-0
Suplente: Liziani Ribas dos Santos da Silva RG: 9.411.632-5

Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal

Titular: Vilson Lima dos Santos Junior RG: 8.039.495-0
Suplente: Eliz Maria Gradashi Scalon RG: 8.630.423-6

Representante da Rede Estadual de Ensino

Titular: Air Nunes de Oliveira RG: 717.663.919-15
Suplente: Edimara Aretz Hahn RG: 9.236.727-4

Representante de instituições de Educação Superior

Titular: Francieli do Carmo Faé RG: 10.125.705-3
Suplente: Mariane Baze RG:15.101.406-2

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:5F3F3799

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2026. Edição 3534
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>